



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 051 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 051 de 20/12/2019
Córrego do Ouro-GO, 20/12/2019 Horas: 14:30

"Dispõe sobre recesso de fim de ano nas atividades administrativas deste município e dá outra providencias."

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO,~~
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido recesso de fim de ano nos órgãos públicos municipais entre os dias 20 de dezembro de 2.019 (sexta feira) e 05 de janeiro de 2.020 (domingo), em decorrência das festividades de final de ano.

§. Primeiro: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, que são os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e o Departamento de Limpeza Pública.

§ Segundo: O disposto no Art 1º, não se aplica a Comissão Permanente de Licitação, que encerra suas atividades em 24 de dezembro de 2.019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br